

Câmara Municipal de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

Comissão de Finanças.

Parecer da Comissão de Finanças ao Balancete do 1º Trimestre de 1962, da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Caieiras.

Parecer - Examinando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura - Municipal de Caieiras, 1º Trimestre de 1962, em confronto com a documentação oferecida em anexo, opinamos pela aprovação de vês que tôdas as despesas nêle relacionadas foram satisfeitas dentro da verbas e crêditos especiais regularmente votados e constantes do orçamento. Essa aprovação se impõe porque o mencionado balancete demonstra estar dentro das normas estatuidas pelos artigos 76 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que o Balancete do 1º Trimestre de 1962, seja aprovado, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/62

(aprova as contas do Balancete do 1º Trimestre de 1962, da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Caieiras)

A Câmara Municipal de Caieiras resolve:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo, relativas ao 1º Trimestre de 1962, constantes do Processo nº 36.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 3 de Setembro de 1962.-

- (pres) *Alfredo Caracato*.....
- (rel.) *Alcides Ferraz*.....
- (mem) *Yon de Mendonça*.....

Aprovado em 17 de Setembro de 1963
Sala de sessões
Antonio Malinani
Presidente

Aprovado em 17 de Setembro de 1963
Sala de sessões
Antonio Malinani
Presidente

Aprovado em 25 de Setembro de 1963
Sala de sessões
Antonio Malinani
Presidente